

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
COMUNICADO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991 e 12.696/2012;
- A Lei Municipal nº 3.282, de 10/10/2001, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;
- A Lei Municipal n.º 3.974, de 06/04/2005, que altera artigos da Lei Municipal n.º 3.282/2001 para definir a forma de escolha dos conselheiros tutelares;
- A Resolução n.º 231, de 28/12/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que altera a Resolução n.º 170, de 10/12/2014, sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
- A Deliberação n.º 1.427/2021 AS/CMDCA que dispõe sobre alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA-Rio).
- O Artigo 2º da Deliberação n.º 1.485/2022, que instituiu a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, para o mandato de 2024-2027;
- As Deliberações nº 1.488/2022 e 1.505/2023, que promoveram alterações na Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, para o mandato de 2024-2027.

**COMUNICA:**

A Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, para o mandato de 2024-2027, passa a ter seguinte composição:

Coordenadora: **Patrícia Coda Muniz Barbieri** – Cruzada do Menor – Rede Cruzada

**1-Conselheiros Governamentais:**

- **Geciel de Almeida Martins** - Guarda Municipal do Rio de Janeiro /GM RIO

- **Márcia Rodrigues Pires** – Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS
- **Sabrina Batista Artmann** - Secretaria Municipal de Educação / SME

**2-Conselheiros Não Governamentais:**

- **Ariana Aparecida Tavares de Oliveira Dias Neubauer** – Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo
- **Patrícia Coda Muniz Barbieri** – Cruzada do Menor – Rede Cruzada
- **Suzana Protasio Serra** – Centro Educacional Anne Sullivan – Instituto Anne Sullivan

**Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.**

**Carlos Roberto Laudelino**  
**Presidente do CMDCA-Rio**